



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 1.679/2009

IVAIPORÃ - PARANÁ

Resolução nº01/2023

Dispõe sobre a composição da diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ivaiporã / Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.679, de 15 de julho de 2009.

Considerando a deliberação em reunião realizada no dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 1º- Fica instituído a composição da diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social com representação não governamental. Composta por:

- **Presidente:** Erica Ap. Borzuk do Carmo Ortiz
- **Vice Presidente:** Anelis Fatima Caldeira Ribeiro
- **Secretária:** Maria Julia de Oliveira Pascoal

Art. 2º- Fica designada como secretaria executiva do Conselho a Diretoria Municipal de Assistência Social, e como secretária executiva Amélia T. Chomen.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 01 de fevereiro de 2023.

Secretaria executiva
CMAS/Ivaiporã-Pr

**CMAS - Conselho Municipal
de Assistência Social
Lei 1679/2009**